

Nº 212 - DOE – 24/10/2025 – Seção 1 – Ed. Suplementar - p.2

SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 196, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, referentes aos reproprocessamentos das competências junho/2025 e julho/2025 e processamento da competência agosto/2025 - SIH.

Artigo 2º - Excepcionalmente para esta competência, o pagamento da complementação da Tabela SUS Paulista será efetuada a complementação dos valores ambulatoriais da competência junho, além dos pagamentos regulares, em razão da impossibilidade dos pagamentos no mês anterior.

Artigo 3º - Em relação à competência julho, ressalta-se que o pagamento ambulatorial efetuado no mês de setembro foi calculado com base na produção de junho, medida adotada para mitigar os impactos financeiros sobre os prestadores contemplados pela Tabela SUS Paulista, diante da indisponibilidade temporária dos dados do Ministério da Saúde.

Artigo 4º - Após a realização do **encontro de contas**, foram aplicados os **descontos** às instituições que receberam valores a maior e efetuados os **pagamentos complementares** às que receberam valores inferiores, conforme apurado.

Artigo 5º - Os prestadores que **não obtiveram aprovação de produção na competência de agosto** e que possuem **valores a restituir**, por terem recebido montante superior ao devido, terão os **descontos correspondentes** aplicados no **próximo pagamento da Tabela SUS Paulista**.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

IBGE	Município	Reprocessamento da competência junho/2025	Reprocessamento da competência julho/2025	Processamento da competência agosto/2025	Soma de TOTAL

3500105	Adamantina			951.161,92	951.161,92
3500501	Águas de Lindóia		-254,35	89.467,25	89.212,91
3500709	Agudos			117.068,97	117.068,97
3501004	Altinópolis		-100,44	84.705,54	84.605,11
3501301	Álvares Machado		-188,50	54.399,79	54.211,29
3501608	Americana		7.123,13	167.419,00	174.542,13
3501905	Amparo		1.774,43	445.992,58	447.767,01
3502101	Andradina		-5.494,73	486.083,44	480.588,71
3502200	Angatuba		-616,39	129.119,26	128.502,87
3502705	Apiaí		-847,86	292.676,15	291.828,28
3502804	Araçatuba		-5.316,52	544.187,84	538.871,32
3503208	Araraquara		1.982,79	4.688.306,31	4.690.289,10
3503307	Araras		42.632,51	2.216.340,56	2.258.973,07
3503406	Arealva			88.873,58	88.873,58
3503901	Arujá		411,40	411,40	822,80
3504008	Assis		56.933,77	1.266.669,79	1.323.603,56
3504107	Atibaia		23.872,26	637.990,37	661.862,63
3504206	Auriflama		-749,38	302.640,80	301.891,42
3504503	Avaré		-9.680,70	1.723.779,69	1.714.098,98
3505203	Bariri			149.353,85	149.353,85
3505302	Barra Bonita			207.454,64	207.454,64
3505500	Barretos		7,18	3.537.954,28	3.537.961,46
3505807	Bastos		-1.188,67	90.661,30	89.472,63
3505906	Batatais			751.182,10	751.182,10
3506003	Bauru		28,57	221,87	250,45
3506102	Bebedouro		4.742,68	11.650,34	16.393,02
3506300	Bernardino de Campos		1.079,85	79.074,90	80.154,75
3506359	Bertioga	180,00			180,00
3506409	Bilac			12.248,74	12.248,74
3506508	Birigui		25,69	799.741,36	799.767,04
3506706	Boa Esperança do Sul			3.326,03	3.326,03
3506805	Bocaina			14.190,42	14.190,42

3507001	Boituva			258.989,80	258.989,80
3507407	Borborema			63.924,07	63.924,07
3507605	Bragança Paulista	374965,45	374.259,61	1.201.593,07	1.950.818,13
3507902	Brotas		817,07	83.057,90	83.874,97
3508108	Buritama			190.329,20	190.329,20
3508405	Cabreúva		-299,63	44.703,57	44.403,93
3508504	Caçapava	23950,35		509.007,22	532.957,56
3508603	Cachoeira Paulista		-744,14	4.685,87	3.941,73
3508801	Cafelândia	8422,43	8.065,49	71.891,82	88.379,74
3509205	Cajamar		-456,39	99.825,97	99.369,58
3509304	Cajobi			22.285,00	22.285,00
3509403	Cajuru		-1.054,23	243.138,18	242.083,95
3509502	Campinas		740,56	6.845.238,00	6.845.978,56
3509601	Campo Limpo Paulista		15.110,04	182.850,94	197.960,99
3510005	Cândido Mota		-2.636,96	241.866,87	239.229,91
3510203	Capão Bonito		8.055,49	440.382,34	448.437,83
3510401	Capivari		31.184,21	445.713,03	476.897,24
3510500	Caraguatatuba		-7.803,36	1.544.651,72	1.536.848,36
3510807	Casa Branca		36,74	101.188,32	101.225,06
3511003	Castilho		213,78	198.314,05	198.527,83
3511102	Catanduva		-4.033,80	244.040,71	240.006,92
3511409	Cerqueira César			122.903,63	122.903,63
3511508	Cerquilha		-7.691,88	24.035,97	16.344,09
3511607	Cesário Lange			55.274,81	55.274,81
3511706	Charqueada		-288,36	20.801,54	20.513,18
3512001	Colina			200.904,60	200.904,60
3512209	Conchal			174.253,59	174.253,59
3512803	Cosmópolis		-801,48	264.001,72	263.200,24
3513108	Cravinhos	372,67			372,67
3513405	Cruzeiro		-5.083,46	1.214.168,53	1.209.085,08
3513504	Cubatão			7.513,62	7.513,62
3513603	Cunha	6926,77	15.205,14	132.157,11	154.289,01

3513702	Descalvado			159.503,00	159.503,00
3514106	Dois Córregos		-3,48	109.263,31	109.259,84
3514403	Dracena			775.554,22	775.554,22
3514502	Duartina		491,96	88.907,90	89.399,86
3515004	Embu das Artes	61699,33	42.185,19	214.115,20	317.999,72
3515186	Espírito Santo do Pinhal		-2.535,47	487.171,86	484.636,40
3515400	Fartura			70.442,22	70.442,22
3515509	Fernandópolis		1.898,72	74.288,69	76.187,41
3516200	Franca		11.107,08	259.000,49	270.107,57
3516309	Francisco Morato		10.538,04	1.080.134,16	1.090.672,20
3516408	Franco da Rocha		13.158,90	212.583,22	225.742,12
3516606	Gália			11.061,55	11.061,55
3516705	Garça		2.061,55	493.020,04	495.081,58
3516903	General Salgado		-2.237,66	36.221,14	33.983,48
3517000	Getulina			18.223,97	18.223,97
3517406	Guaíra		-6.212,96	489.292,68	483.079,72
3517703	Guará		-3.590,88	79.144,15	75.553,27
3517802	Guaraçaí		-15,45	50.313,16	50.297,71
3518206	Guararapes		-1.335,08	150.469,11	149.134,03
3518305	Guararema		-786,56	87.697,25	86.910,69
3518404	Guaratinguetá			1.883.535,79	1.883.535,79
3518602	Guariba		9.345,04	156.578,75	165.923,79
3518701	Guarujá		94,90	3.386.058,65	3.386.153,55
3518800	Guarulhos		85.392,76	3.336.713,73	3.422.106,49
3519071	Hortolândia		248,21	154.507,62	154.755,83
3519105	Iacanga			16.591,02	16.591,02
3519402	Ibirá		-574,13	33.961,48	33.387,35
3519600	Ibitinga		-2.286,34	576.605,64	574.319,30
3520103	Igarapava		-2.898,06	153.693,11	150.795,06
3520509	Indaiatuba		-14.075,67	3.242.127,77	3.228.052,11
3520707	Indiaporã		-238,41	21.908,84	21.670,43
3520905	Ipaussu			44.792,87	44.792,87

3521309	Ipuã			82.655,05	82.655,05
3521804	Itaí			32.278,80	32.278,80
3521903	Itajobi		-1.025,68	87.857,08	86.831,40
3522208	Itapeçerica da Serra		4.622,80	179.602,13	184.224,92
3522307	Itapetininga		-5.551,25	1.589.769,09	1.584.217,85
3522406	Itapeva		1.910,17	2.347.221,41	2.349.131,58
3522604	Itapira		6.665,20	16.216,05	22.881,24
3522703	Itápolis			498.274,01	498.274,01
3522802	Itaporanga		368,79	85.353,27	85.722,06
3523206	Itararé		-39,98	269.793,20	269.753,22
3523404	Itatiba		4.927,96	889.880,14	894.808,11
3523503	Itatinga			19.431,48	19.431,48
3524303	Jaboticabal		-2.448,09	391.806,02	389.357,93
3524402	Jacareí		-1.703,08	3.877.860,26	3.876.157,18
3525300	Jaú			2.777.012,84	2.777.012,84
3525508	Joanópolis			6.737,76	6.737,76
3525904	Jundiaí		-22.628,50	5.991.445,78	5.968.817,28
3526001	Junqueirópolis		-23,19	113.543,51	113.520,32
3526407	Laranjal Paulista	204,71	4.421,32	131.669,96	136.295,99
3526704	Leme		-1.182,59	885.443,87	884.261,27
3526803	Lençóis Paulista		-25.588,90	625.812,94	600.224,04
3526902	Limeira		-20.949,98	4.626.954,49	4.606.004,51
3527108	Lins		-671,07	865.568,60	864.897,53
3527207	Lorena	1028,21	32.286,61	1.160.659,16	1.193.973,98
3527306	Louveira		2.290,34	293.143,88	295.434,22
3527405	Lucélia		-30,24	32.810,25	32.780,01
3528007	Macatuba			60.872,34	60.872,34
3528106	Macaubal		-1,97	4.946,34	4.944,37
3528502	Mairiporã		-372,18	46.735,37	46.363,19
3528809	Maracaí		-2.406,87	52.318,93	49.912,06
3529005	Marília		1.249,51	5.227.556,70	5.228.806,21
3529203	Martinópolis			177.334,36	177.334,36

3529401	Mauá			16.470,00	16.470,00
3529708	Miguelópolis			100.266,20	100.266,20
3530300	Mirassol		-352,10	189.235,76	188.883,66
3530508	Mococa		-820,92	756.148,16	755.327,23
3530607	Mogi das Cruzes			2.139.586,78	2.139.586,78
3530706	Mogi Guaçu			1.445.885,59	1.445.885,59
3530805	Mogi Mirim			1.322.997,49	1.322.997,49
3531308	Monte Alto		5.140,63	632.256,89	637.397,51
3531506	Monte Azul Paulista		150.169,88	420.023,24	570.193,12
3531803	Monte Mor			110.878,14	110.878,14
3531902	Morro Agudo		12.798,78	304.636,48	317.435,26
3532900	Nova Europa		-71,83	16.676,46	16.604,62
3533403	Nova Odessa		201,94		201,94
3533502	Novo Horizonte		-1.666,09	473.717,91	472.051,82
3533908	Olímpia			534.824,07	534.824,07
3534302	Orlândia		-456,05	14.763,86	14.307,81
3534401	Osasco	370210,95	370.210,95		740.421,89
3534609	Osvaldo Cruz			180.005,39	180.005,39
3534708	Ourinhos		-1.749,24	2.499.804,46	2.498.055,22
3535309	Palmital		24.259,19	202.359,10	226.618,29
3535507	Paraguaçu Paulista		2.305,74	791.296,04	793.601,78
3536307	Patrocínio Paulista		-728,47	104.333,63	103.605,15
3536604	Paulo de Faria		7.114,40		7.114,40
3536703	Pederneiras			259.334,69	259.334,69
3537008	Pedregulho			88.809,64	88.809,64
3537305	Penápolis			853.280,42	853.280,42
3537404	Pereira Barreto		1.041,12	64.708,04	65.749,15
3537800	Piedade		-9,30	803,45	794,15
3537909	Pilar do Sul	5915,26			5.915,26
3538006	Pindamonhangaba		22.959,99	1.048.501,65	1.071.461,65
3538600	Piracaia		-1.447,51	31.208,91	29.761,40
3538709	Piracicaba		-8.227,49	7.067.450,35	7.059.222,85

3538808	Piraju		-228,86	164.935,54	164.706,69
3538907	Pirajuí		-1.230,34	167.672,12	166.441,78
3539004	Pirangi		-6.633,52	133.641,08	127.007,57
3539301	Pirassununga		-17,72	494.999,33	494.981,61
3539400	Piratininga		9.225,01	15.030,15	24.255,16
3539509	Pitangueiras			103.782,09	103.782,09
3540002	Pompéia			78.401,66	78.401,66
3540200	Pontal		-6.079,56	170.615,14	164.535,59
3540408	Populina			7.855,96	7.855,96
3540606	Porto Feliz		-12.747,05	436.206,60	423.459,55
3540705	Porto Ferreira		-1.343,41	253.423,31	252.079,90
3540804	Potirendaba			58.554,78	58.554,78
3541000	Praia Grande		3.242,10	132.770,37	136.012,46
3541208	Presidente Bernardes			74.002,76	74.002,76
3541307	Presidente Epitácio			272.622,79	272.622,79
3541505	Presidente Venceslau		-319,98	331.164,54	330.844,56
3542008	Quintana			38,20	38,20
3542404	Regente Feijó			48.323,71	48.323,71
3542909	Ribeirão Bonito		-121,30	17.252,90	17.131,60
3543303	Ribeirão Pires		-121,74	4.480,86	4.359,12
3543402	Ribeirão Preto		15.788,63	6.676.692,73	6.692.481,36
3543808	Rinópolis		-487,03	1.663,78	1.176,75
3543907	Rio Claro			2.390.077,31	2.390.077,31
3544004	Rio das Pedras		42.780,58	41.934,51	84.715,09
3544202	Riolândia		-258,85	9.919,78	9.660,93
3544905	Sales Oliveira		879,11	29.461,33	30.340,44
3545308	Salto de Pirapora		-1.265,59	81.922,36	80.656,77
3545407	Salto Grande		219,16	48.082,10	48.301,26
3545605	Santa Adélia		-453,12	106.190,61	105.737,50
3546306	Santa Cruz das Palmeiras			98.436,24	98.436,24

3546405	Santa Cruz do Rio Pardo			593.637,12	593.637,12
3546603	Santa Fé do Sul			513.705,63	513.705,63
3547304	Santana de Parnaíba		12.466,06	164.621,18	177.087,24
3547502	Santa Rita do Passa Quatro		-15,29	76.741,55	76.726,26
3547601	Santa Rosa de Viterbo		-17,56	56.191,35	56.173,79
3547700	Santo Anastácio			97.603,73	97.603,73
3547809	Santo André		-17.609,62	613.259,31	595.649,69
3548500	Santos		2.400,17	5.156.998,62	5.159.398,79
3548609	São Bento do Sapucaí		-656,92	32.967,65	32.310,74
3548708	São Bernardo do Campo		21.046,17	636.115,91	657.162,07
3548807	São Caetano do Sul	93335,28	109.739,78		203.075,06
3548906	São Carlos		-35.330,30	4.158.503,23	4.123.172,94
3549102	São João da Boa Vista			1.443.001,03	1.443.001,03
3549409	São Joaquim da Barra			73.131,31	73.131,31
3549706	São José do Rio Pardo		-2.014,29	743.540,19	741.525,90
3549805	São José do Rio Preto		-8.647,96	5.030.386,27	5.021.738,31
3549904	São José dos Campos		160.692,10	4.744.746,01	4.905.438,11
3550100	São Manuel		8.167,49	292.192,25	300.359,74
3550209	São Miguel Arcanjo			267.685,96	267.685,96
3550308	São Paulo		212.129,66	30.071.702,18	30.283.831,84
3550407	São Pedro		3.556,29	616.342,87	619.899,15
3550605	São Roque		8.424,99	669.479,39	677.904,38
3550704	São Sebastião		-8.120,18	771.370,16	763.249,98

3550803	São Sebastião da Grama		-10,11	37.938,46	37.928,35
3550902	São Simão			22.471,80	22.471,80
3551009	São Vicente			92.414,23	92.414,23
3551504	Serrana		-220,47	47.359,80	47.139,33
3551603	Serra Negra		9.958,61	278.859,60	288.818,21
3551702	Sertãozinho		187.525,29	1.456.860,44	1.644.385,73
3552106	Socorro		8.240,17	455.379,47	463.619,64
3552205	Sorocaba		18.371,67	6.645.322,10	6.663.693,77
3552304	Sud Mennucci	1647,20			1.647,20
3552403	Sumaré		16.740,94	26.325,94	43.066,88
3552601	Tabapuã			65.323,30	65.323,30
3552700	Tabatinga		-1.215,04	84.011,48	82.796,44
3553005	Taguaí			50.532,72	50.532,72
3553302	Tambaú			124.153,01	124.153,01
3553500	Tapiraí		44,24		44,24
3553609	Tapiratiba		-1.142,27	37.508,46	36.366,19
3553708	Taquaritinga		-30.989,90	494.289,11	463.299,21
3553807	Taquarituba		108,00	150.002,15	150.110,15
3554003	Tatuí		2.445,99	724.601,89	727.047,88
3554300	Teodoro Sampaio		-383,47	57.314,75	56.931,28
3554508	Tietê		3.316,38	237.627,27	240.943,64
3555109	Tupi Paulista		98.577,80	105.573,98	204.151,77
3555406	Ubatuba		99.749,59	513.063,00	612.812,59
3555802	Urânia			21.399,66	21.399,66
3556008	Urupês			35.768,29	35.768,29
3556206	Valinhos	412,66	439,21	771.428,39	772.280,25
3556305	Valparaíso			75.914,40	75.914,40
3556404	Vargem Grande do Sul			191.663,98	191.663,98
3556701	Vinhedo		-65.419,41	535.992,22	470.572,81
3557006	Votorantim		701,98	22.004,15	22.706,13
3502606	Aparecida d'Oeste		-71,54	3.356,86	3.285,32
3515202	Estrela d'Oeste			43.503,55	43.503,55

3535200	Palmeira d'Oeste		4.882,20	81.240,60	86.122,79
3545803	Santa Bárbara d'Oeste		1.809,72	1.265.798,74	1.267.608,45
3550001	São Luís do Paraitinga			10.412,19	10.412,19
	TOTAL	949.271,24	2.093.992,77	192.309.850,77	195.353.114,78

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.10.24.1.1.36.1.220.1429100

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>